

EDITAL Nº 011/2016/USJ**PUBLICA RESULTADO DO PEDIDO DE
ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA
DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR USJ
2016/2.**

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, no uso de suas atribuições e considerando o Edital/nº 009/2016/USJ,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular 2016/2 do Centro Universitário Municipal de São José, dos candidatos abaixo relacionados, uma vez que cumpriram com todos os requisitos do **Edital/nº 009/2016/USJ.**

NÚMERO INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
001	DERALDO JOSÉ DUARTE JUNIOR	DEFERIDO
002	ANY CAROLINE BRINHOSA	DEFERIDO
003	MÁRLON ESPIRITO SANTO	DEFERIDO
004	MARISTELA ALESSANDRA PAULA VIEIRA	DEFERIDO
005	EDUARDO SILVEIRA	DEFERIDO
006	RICARDO VEIGA FURTADO	DEFERIDO
007	PAMELA RAMOS GARCIA FURTADO	DEFERIDO
008	RODRIGO COSTA DE CASTRO	DEFERIDO
011	KELLY CRISTINA BATISTA MARTINS	DEFERIDO
012	JÉSSICA SCHELLY SOUZA	DEFERIDO



Art. 2º Indeferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular 2016/2 do Centro Universitário Municipal de São José, dos candidatos abaixo relacionados, uma vez que não cumpriram com todos os requisitos do **Edital/nº 009/2016/USJ**.

NÚMERO INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO
009	ALINE DA SILVA DIAS	Indeferido	Documentos insuficientes
010	LILIAN SOUZA DE MACEDO	Indeferido	Documentos insuficientes

Art. 3º O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição deverá acessar o site <http://www.afe.org.br> e imprimir o Cartão de Inscrição de Isento, como forma de comprovar sua inscrição no presente concurso público.

Art.4º O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da inscrição, caso seja de seu interesse, poderá imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor da ACAFE- até o dia 13 de maio de 2016, último dia previsto para pagamento da inscrição. Esse pagamento deverá ser efetuado preferencialmente em uma das agências nominadas, observado o horário de atendimento externo das agências, dos terminais de autoatendimento ou o horário máximo para pagamentos pela internet.

São José, 02 de maio de 2016



Prof. Dr. Juarez Perfeito
Reitor do Centro Universitário Municipal de São José